



## **PORTARIA N.º69/2025 - GP/CMSC - ERRATA**

*Nomeia Comissão de Controle Interno para apreciação das contas dos gabinetes dos vereadores no que se refere à verba indenizatória e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018, e de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal 731/2017, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 820/2021 que instituiu a verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a comissão que apreciará as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de alteração da composição da comissão constituída pela Portaria nº 023/2025, face a saída de um dos membros;

### **R E S O L V E:**

**Art.1** Firmar nova composição da Comissão de Controle Interno com a finalidade de apreciar as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores, verificar sua regularidade e apresentar parecer nos termos do art. 2º § 1º da Lei Municipal nº 820/2021.

**Art. 2** A Comissão que alude o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes Servidores:



- a) MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA (Controlador Interno) - Comissionado
- b) LUÃ THALES PINHO DANTAS – Efetivo
- c) KAIÓ RICELLY DOS SANTOS SANTIAGO FREIRE (Diretor-Processo Legislativo) – Comissionado
- d) RAY RICHARDSON DIAS FRANCO (Chefe de Gabinete) – Comissionado

**Art. 3** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN,  
em 04 de junho de 2025.

***Glauber Emanuel Nunes Bezerra***

***Presidente***